

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER JUDICIÁRIO
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº 12/2021, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 12/2021:

16.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

16.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

16.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ANALISTA DE INVESTIMENTOS

PROVA 01 – ITEM Nº 111

PROVA 02 – ITEM Nº 109

PROVA 03 – ITEM Nº 107

PROVA 04 – ITEM Nº 105

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “C”, tendo em vista que, no regime de previdência complementar, o regime utilizado é o de capitalização. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – ITEM Nº 116

PROVA 02 – ITEM Nº 114

PROVA 03 – ITEM Nº 112

PROVA 04 – ITEM Nº 110

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “E”, tendo em vista que, considerando a tabela apresentada no enunciado que se refere ao item, a qual contém o tempo, em minutos, que cada cliente leva para escolher os seus produtos na padaria, a variância de Ana é maior do que a sua média. Portanto recurso deferido.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

PROVA 01 – ITEM Nº 105

PROVA 02 – ITEM Nº 100

PROVA 03 – ITEM Nº 95

PROVA 04 – ITEM Nº 92

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “C”, tendo em vista que o modelo ER prevê três tipos de relacionamento, sendo eles: um para um (1→1); um para muitos (1→N); muitos para muitos (N→N). Portanto recurso deferido.

CARGO: ADVOGADO

PROVA 01 – ITEM Nº 77

PROVA 02 – ITEM Nº 74

PROVA 03 – ITEM Nº 70

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER JUDICIÁRIO
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ**

PROVA 04 – ITEM Nº 77

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “C”, tendo em vista que o item está em total consonância com o que dispõe o art. 611-A, inciso IX, da CLT, vejamos: “611-A. A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre: [...] IX - remuneração por produtividade, incluídas as gorjetas percebidas pelo empregado, e remuneração por desempenho individual;”. Portanto recurso deferido.

CARGO: ANALISTA - GESTÃO DE PESSOAS**PROVA 01 – ITEM Nº 64****PROVA 02 – ITEM Nº 59****PROVA 03 – ITEM Nº 54****PROVA 04 – ITEM Nº 119**

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “C”, tendo em vista que as normativas apresentadas na assertiva são marcos representativos no estabelecimento de direitos para a inclusão de “minorias” nos campos organizacionais de trabalho (públicos e privados), bem como devemos levar em conta o significado da expressão “garantem”, que deve ser entendido como: abonam, afiançam, asseguram. Ou seja, as legislações e/ou a convenção apresentadas garantem (no sentido jurídico de dar garantia) a efetivação de ações antidiscriminatórias e a inclusão de minorias nos campos organizacionais. Vale ressaltar, todavia, que, mesmo com todo este aparato legal, a inclusão “da diversidade” não se efetiva (de fato) em virtude de preconceitos, falta de preparo e informação, falhas infraestruturais, falhas em políticas públicas (programas de inclusão e fiscalização) etc. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – ITEM Nº 80**PROVA 02 – ITEM Nº 75****PROVA 03 – ITEM Nº 70****PROVA 04 – ITEM Nº 65**

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “E”, tendo em vista que a remuneração por competências deve ser alinhada de forma que estimule a busca pelo conhecimento, com o intuito de reforçar os valores e comportamentos que convergem com os objetivos da empresa. No item em questão, o sentido apresentado é o oposto, ou seja, nesse item, consta que a remuneração por competências NÃO converge com os objetivos da empresa, sentido atribuído à expressão “de encontro”, que indica oposição. Portanto recurso deferido.

CARGO: ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PROVA 01 – ITEM Nº 64****PROVA 02 – ITEM Nº 66****PROVA 03 – ITEM Nº 65****PROVA 04 – ITEM Nº 62**

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “E”, tendo em vista que o item descreve que o plano orçamentário se fundamenta no **orçamento empresarial**, orçamento de investimentos e financiamentos e projeção dos resultados contábeis. No entanto, de acordo com Padoveze e Francischetti (2018), o correto é **orçamento operacional**, orçamento de investimentos e financiamentos e projeção dos resultados contábeis. Portanto recurso deferido.

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER JUDICIÁRIO
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ**

PROVA 01 – ITEM Nº 82

PROVA 02 – ITEM Nº 85

PROVA 03 – ITEM Nº 84

PROVA 04 – ITEM Nº 83

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista que o item aborda a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) que não contempla o Conteúdo Programático previsto em Edital. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – ITEM Nº 83

PROVA 02 – ITEM Nº 82

PROVA 03 – ITEM Nº 85

PROVA 04 – ITEM Nº 84

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista que o item aborda a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) que não contempla o Conteúdo Programático previsto em Edital. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – ITEM Nº 89

PROVA 02 – ITEM Nº 92

PROVA 03 – ITEM Nº 91

PROVA 04 – ITEM Nº 90

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista que o item aborda a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) que não contempla o Conteúdo Programático previsto em Edital. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – ITEM Nº 90

PROVA 02 – ITEM Nº 89

PROVA 03 – ITEM Nº 92

PROVA 04 – ITEM Nº 91

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista que o item aborda a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) que não contempla o Conteúdo Programático previsto em Edital. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – ITEM Nº 91

PROVA 02 – ITEM Nº 90

PROVA 03 – ITEM Nº 89

PROVA 04 – ITEM Nº 92

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista que o item aborda a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) que não contempla o Conteúdo Programático previsto em Edital. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – ITEM Nº 92

PROVA 02 – ITEM Nº 91

PROVA 03 – ITEM Nº 90

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER JUDICIÁRIO
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ**

PROVA 04 – ITEM Nº 89

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista que o item aborda a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) que não contempla o Conteúdo Programático previsto em Edital. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – ITEM Nº 113**PROVA 02 – ITEM Nº 112****PROVA 03 – ITEM Nº 115****PROVA 04 – ITEM Nº 114**

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista que o item aborda a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) que não contempla o Conteúdo Programático previsto em Edital. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – ITEM Nº 115**PROVA 02 – ITEM Nº 114****PROVA 03 – ITEM Nº 113****PROVA 04 – ITEM Nº 112**

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista que o item aborda a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) que não contempla o Conteúdo Programático previsto em Edital. Portanto recurso deferido.

CARGO: ANALISTA - COMUNICAÇÃO E MARKETING - COMUNICAÇÃO**PROVA 01 – ITEM Nº 109****PROVA 02 – ITEM Nº 104****PROVA 03 – ITEM Nº 100****PROVA 04 – ITEM Nº 94**

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “E”, tendo em vista que os gêneros de redação apresentados são do tipo jornalismo **opinativo** e não optativo. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 20 de dezembro de 2021.

Instituto AOCp